

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 13.689 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a exoneração do servidor ANTONIO CLAÚDIO FARIA, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8°, I da Lei Municipal n° 2.712, de 16 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor ANTONIO CLAÚDIO FARIA, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

São José do Rio Pardo, 30 de dezembro de 2016.

João Batista Santurbano

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Ana Afice de Marque Assessor Administrativo

PUBLICADO NO JORNAL

gareta do Rio Pardo Edição de 91/12/2016

faquerire

Visto